



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

1

Terça-feira • 23 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2546

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado publica:

- **Edital de Chamamento para Audiência Pública** - “Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) é dá outras providencias.”



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Edital



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) é dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada Quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 26 de fevereiro de 2021, Audiência Pública, para apresentação do 3º Quadrimestre do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do ano de 2020.

§ 1º - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no Plenário da Câmara Municipal deste Município, às 10:00 horas.

§ 2º - Ficam convidadas todas as autoridades deste Município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Elísio Medrado/BA
23 de fevereiro de 2021.

Linsmar Moura Billencourt dos Santos
Prefeito Municipal